



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Protocolo Geral

- 1. Processo nº:** 4711/2018
- 2. Classe de Assunto: 9 – Procedimento Licitatório**
- 2.1 Assunto: 3. Dispensa de Licitação** Emergencial Nº 42/2017 - Contrato nº 26/2018 EMPRESAS MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTOS LTDA (LOTE 01) E Contrato nº 27/2018 OLIVEIRA E CIA LTDA
- 3. Origem:** Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO - CNPJ: 25.042.219/0001-84
- 4. Responsável:** Jose Tavares De Oliveira - CPF: 196.079.201-63 - Gestor  
Polliana Guida de Oliveira - CPF: 013.440.221-97 - Pregoeira
- 5. Distribuição/Relator: 1ª Relatoria** - Conselheiro Substituto José Ribeiro da Conceição

**6. Termo de Remessa de Processo n.º 296/2018**

6.1. Em atendimento ao Despacho nº 364/2018-RELT1, nos termos dos artigos <sup>1</sup>170 e <sup>1</sup>171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, autuei o Expediente nº 4711/2018 na **Classe de Assunto: 9 – Procedimento Licitatório** e **Assunto: 3. Dispensa de Licitação** Emergencial Nº 42/2017 - Contrato nº 26/2018 EMPRESAS MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTOS LTDA (LOTE 01) E Contrato nº 27/2018 OLIVEIRA E CIA LTDA, objetivando a prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar para atender a demanda dos estabelecimentos assistenciais da rede estadual de Saúde.

6.3. Encaminhem-se os autos nº 4711/2018 à Primeira Relatoria para providências subsequentes.

**COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

**Edimilson Lacerda Lopes**

Mat. 23.637-3

Coordenador

Documento assinado eletronicamente

<sup>1</sup>**Art. 170** - Os feitos submetidos à apreciação ou julgamento nesta Corte somente serão protocolados e autuados quando acompanhados da documentação mínima necessária estabelecida nas normas regimentais e regulamentares para o assunto.

<sup>2</sup>**Art. 171** - Considera-se processo todo documento, ou documentos autuados em conjunto, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específicas para decisão do Tribunal de Contas, devendo ser protocolados, numerados e autuados



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Protocolo Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 14/05/2018 17:09:27